



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 043/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Rodrigues Duque a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Pedro Rodrigues Pires da Luz, desta cidade.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a afixação das placas indicativas com a nova denominação, dando ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do contido nesta Lei..

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de agosto de 1996.

*Alecrim*  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara